



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

PORTARIA Nº 009 /2025

EMENTA: “Concede férias a Servidora Pública Municipal.”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pé de Serra-Bahia, no uso de suas atribuições legais e administrativas insculpida na Lei Orgânica e Estatuto do Servidor Público

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal, **RISOMAR DE SOUZA CARNEIRO** lotada na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Pé de Serra, no período de 11 de agosto de 2025 á 10 de setembro de 2025.

Parágrafo Único. As férias de que trata o caput deste artigo, referente ao período aquisitivo de 2025

Art. 2º-. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Presidência, em 11 de agosto de 2025.

A.Cumpra-se;
Registre-se;
Publique-se.

Edson Sacramento de Jesus
Presidente